



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017 resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titulares do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a gozo de férias pelo titular.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2401182	Acácio da Silva Lima	Gleydson Públio Azevedo	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Serra Talhada (FG-02)	2 a 16/01/2018

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral  
Campus Serra Talhada  
Matrícula Siape nº 2157375